



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.728, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

(Projeto de Lei nº 2.808/2021, do Vereador José Eduardo Viana dos Anjos "EDUARDO ZEZINHO CONSIDERADO")

“Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se a antiga Arena do CSU, campo de futebol localizado na Rua: Acesso rua Lizarda, sem saída. Bairro Ariston, Carapicuíba, São Paulo. Como: "ARENA MUNICIPAL ANDERSON PIRES DE SOUZA".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 02 de Agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos